

## DECRETO Nº 4.137, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Cria fonte de recurso em conta de despesa existente no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recurso 350- (CIDE), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo. CEPAL DE BOM JARDIM

## **ANEXO**

0400.0927100132.035 - 3390.47.00 - 35

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 1º Fica criado no Piano de Comas de Desperta da F Bom Jardim, RJ 11 de Janeiro de 2022.

> PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

0400.0927100137.035 + 3390.47.00 - 35

Art. 2º Este Decreto entrara era vigor nu data de sua pubassessor (da) 6 abine

Bom Jardim, RJ 11 de Janeiro de 2022

PAULO VIETRA DE BARROS : PREFEITO